



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 102/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o [Ato n. 1/CGJT.CITRT16, de 24 de julho de 2026](#), que dispõe sobre a necessidade de prévia anuência, pelo Ministro Interventor, para a autorização do pagamento de diárias e emissão de passagens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o teor do Despacho CGJT.CITRT16 n.º 13, de 31 de julho de 2026, expedido nos autos do Processo SEI nº 000005183/2026,

R E S O L V E

Art 1º Revogar o [Portaria EJUD nº 67, de 10 de julho de 2026](#), que autorizou o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor DANIEL COSTA HOLANDA, Analista Judiciário, matrícula nº 308162212, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para participação na Semana de Extensão de Servidores, promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a ser realizada no período de 03 a 07 de agosto de 2026, na cidade de São Luis/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 04/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1317779** e o código CRC **9AAA14BF**.

Processo nº 000005183/2026

1317779 v3